

## Edital 04/2020

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

## Intérpretes de Libras

### 1. INTRODUÇÃO

Seleção de alunos que tenham interesse de atuação na área cultural, exercitando sua formação em Libras. As atividades serão direcionadas para atuação nos projetos realizados pela parceria UFRJ-FUNARTE: “Um Novo Olhar”, “Bossa Criativa – Arte de Toda Gente” e “Sistema Nacional de Orquestras Sociais” e entre os objetivos de atender especificamente as atividades do VIII Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural – ENAC que acontecerá entre os dias 30/11 a 04/12/2020.

Serão ofertadas 02 bolsas de ensino, com o objetivo de formar uma equipe de intérprete de Libras para tornar acessível o conteúdo audiovisual do encontro, de forma assíncrona e síncrona.

Os candidatos deverão ter proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Por se tratar de oferecer acessibilidade de conteúdo artístico e educativo à comunidade surda, é necessário que os candidatos possuam formação em curso de extensão universitária e ou de formação continuada, conforme capítulo V do Decreto nº 5.626, além de possuir experiência e ter



vínculo em um curso de graduação. Devem também ter um bom acesso a internet, de preferência internet de banda larga.

## **2. VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR.**

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vigência de novembro a dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

## **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1. Ser estudante ouvinte com matrícula ativa em cursos de graduação em Libras, ou áreas afins, como pedagogia, terapia ocupacional entre outros.

3.2. Não receber nenhuma outra bolsa, exceto bolsa de assistência estudantil.

## **4. ATIVIDADES DO ALUNO BOLSISTA**

4.1. Participar das atividades programadas pela coordenação dos projetos da parceria UFRJ-FUNARTE;

4.2. Realizar tradução e interpretação de Libras do material audiovisual e de textos que irão compor os



Fundação Universitária José Bonifácio



Ministério do Turismo



conteúdos disponibilizados nos sites e nas redes sociais dos projetos.

4.3. Os intérpretes deverão estar à disposição da coordenação dos projetos pelo período de 20 horas semanais para realização das traduções e interpretações.

4.4. Elaboração de relatórios finais de atividades.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. Enviar e-mail para [editais@musica.ufrj.br](mailto:editais@musica.ufrj.br) informando o interesse em participar da seleção. Colocar no título do e-mail: *Seleção de bolsistas Libras*, anexar o currículo, a certificação do curso de Libras e informar:

- 1- Nome completo;
- 2- RG;
- 3- DRE;
- 4- Curso;
- 5- Instituição;
- 6- Período que está cursando;
- 7- Telefones para contato;



8- E-mail;

5.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 13/10/2020 até 20h do dia 16/10/2020. Os interessados receberão um e-mail de confirmação até às 18h do dia 17/07/2020.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em fase única, por meio virtual, através do envio do seguinte material, até às 17h do dia 19/07/2020, para o e-mail editais@musica.ufrj.br:

a- Gravação em vídeo da interpretação de Libras feitas a partir de 02 vídeos que serão disponibilizados aos candidatos pelos organizadores do edital;

b- Gravação em vídeo da interpretação de Libras feitas a partir de 01 texto que será disponibilizado aos candidatos pelos organizadores do edital;

c- Carta de recomendação expedida por professor de Libras;

d- Carta de intenção do candidato justificando seu interesse em participar da presente seleção.

6.1.1. Os vídeos e o texto citados no item 6.1 do edital serão disponibilizados aos candidatos pelos



Fundação Universitária  
José Bonifácio



Ministério do  
Turismo





organizadores do edital através do e-mail [editais@musica.ufrj.br](mailto:editais@musica.ufrj.br) juntamente com a confirmação de inscrição até o dia 17/10/2020.

6.1.2. O objetivo da avaliação da interpretação em vídeo é verificar o domínio do candidato no vocabulário de referência aos temas da acessibilidade e da arte.

6.1.3. Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para início imediato.

6.1.4. Em caso de não preenchimento das vagas este edital poderá ser prorrogado

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 19/10/2020 através de mensagem eletrônica direcionada aos candidatos.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	<b>13/10/2020</b> <b>a</b> <b>16/10/2020</b>
------------	--





E-mail de confirmação para participar do processo de seleção	<b>Até 17/10/2020</b>
Envio do material para avaliação	<b>Até 17/10/2020</b>
Divulgação do resultado	<b>19/10/2020</b>
Assinatura dos formulários e entrega da documentação	<b>19 a 20/10/2020</b>

## 9. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os bolsistas selecionados deverão enviar a documentação para o e-mail [editais@musica.ufrj.br](mailto:editais@musica.ufrj.br).

### Documentos:

- 1- Histórico acadêmico atualizado;
- 2- Identidade e CPF;
- 3- Comprovante de residência atual;
- 4- Termo de Compromisso;





5- Declaração de que não recebe bolsa de nenhum órgão de fomento.

9.1.1. O Termo de Compromisso e o modelo de declaração de que não recebe bolsa de nenhum órgão de fomento serão encaminhados ao bolsista pelos organizadores do edital para seu preenchimento e assinatura.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Situações não previstas pelo edital serão deliberadas pelos organizadores do edital.

Marcelo Jardim

Coordenador Geral projetos UFRJ-FUNARTE

Vice-diretor Escola de Música da UFRJ

Patrícia Dorneles

Coordenação Integrada de Ações de Acessibilidade  
projetos UFRJ-FUNARTE